



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 52/2020

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Executivo que “*Dispõe sobre denominação de "ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA" a uma via pública e dá outras providências. (Rua F, Jardim Zacarias)*”.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o presente substitutivo difere da proposição original apenas com relação ao endereço da via que se pretende denominar, mantendo-se o mesmo homenageado e toda documentação necessária.

Desse modo, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição**, ressaltando-se que a sua aprovação está sujeita a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e dependerá da **maioria simples de votos**, uma vez instalada a sessão com a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 162, RIC).

S/C., 14 de outubro de 2020.

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente

ANSELMO ROCHA NETO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Relator